



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 080/2020-GAB

Aliança do Tocantins, 07 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO POINCARÉ ANDRADE FILHO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palmas - Tocantins

À Publicação e posteriormente à
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação. *Após a publicação do Decreto de Calamidade
pública no Município de Aliança do TO.*
Em 14 / 10 / 2020
R. Foroni
1º Secretário

Assunto: Prorrogação de Vigência do Decreto Legislativo 179, de 29 de abril de 2020 que reconhece estado de calamidade público no território do Município de Aliança do Tocantins – TO

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para solicitar-lhe a prorrogação do prazo previsto no artigo primeiro do Decreto Legislativo 179/2020 para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar n.º 101 – de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando que persiste o estado pandêmico causado pelo Novo Coronavírus – COVID-19.

Encaminho a Vossa Excelência boletim epidemiológico, bem como plano de contingenciamento, ambos atualizados.

Ressaltamos que desde o início da pandemia o Município de Aliança, por meio da sua Secretaria Municipal de Saúde, vem adotando medidas no sentido de conscientizar a população no que se refere à prevenção do contágio do Novo Coronavírus – COVID 19, fazendo campanhas, distribuição de *folders*, divulgação em rádio, redes sociais e outros, ainda assim estamos contabilizando número crescente de casos de pessoas infectadas.

Desta forma, na esteira dos demais gestores municipais, observando o parágrafo único do artigo 1º do mencionado decreto, a prorrogação se faz necessária, mantendo incólume os demais pontos.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

Na certeza do pronto atendimento e sem mais nada para o momento, antecipo-lhe votos de estima e apreço, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,


JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins